



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de formação para os profissionais da educação infantil com a temática: SER E ESTAR DOCENTE EM 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação da prestadora de serviços educacionais Katlen Böhm Grando, para realizar formação pedagógica aos professores da Educação Infantil do município do São José do Sul – RS, a formação é voltada ao resgate da essência do(a) professor(a), agregando temas como educar e cuidar, ética na profissão e perfil dos alunos na atualidade. Refletindo sobre o papel dos servidores das infâncias, estimulando uma postura de proatividade e criação de vínculos com as crianças.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Formação dos Professores da Educação Infantil visa enfatizar temas como educar e cuidar, ética na profissão e perfil dos alunos na atualidade. Buscando refletir sobre o papel dos servidores, estimulando postura de proatividade e criação de vínculos com crianças. A formação ainda fomentará e motivar as participantes para que resgatem o “brilho no olho” necessário para atuação na educação, agindo de forma responsável e ética.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa **Katlen Bohm Grando**, inscrita sob CNPJ 42.358.746/0001-11, qualificada para o fornecimento/prestação de serviços de Formação dos Profissionais da educação com o tema: “Ser e Estar docente em 2025”, conforme as seguintes especificações/condições: qualificar os processos de acolhimento das crianças e vínculos entre educadoras e crianças. Agregando temas como educar e cuidar, ética na profissão e perfil dos alunos na atualidade, refletindo sobre o papel dos

8



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

servidores das infâncias, estimulando uma postura de proatividade e criação de vínculos com as crianças.

A Formação será oferecida a 20 servidores, Professores da Educação Infantil da EMEI Laranjinha e EMEF Jacó Pedro Calsing. Será realizada em um único encontro de 4h, no dia 10 de fevereiro de 2025, no período da manhã.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de formação destinada a 20 servidores da Rede Municipal de Educação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato será executado conforme descrição feita na Descrição da Solução.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal designada pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nesta contratação em específico fica designada a Secretária **Veridiana Mallmann Azeredo**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a prestação de serviço e apresentação da nota fiscal.

2



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.590,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

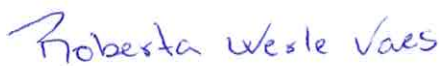
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 525.35 (infantil).

São José do Sul, 05 de fevereiro de 2025.


Veridiana Mallmann Azeredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo


Roberta Werle Vaes

Chefe de Gabinete